



Freguesia do Caniço Edital N° 6/2026

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO CANIÇO 2026

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que no âmbito do Orçamento Participativo do Caniço 2026, e nos termos do respetivo Regulamento, decorrerá entre os dias **21 de outubro e 19 de novembro de 2026**, inclusive, o período de votação dos projetos admitidos.

Para o efeito, informa-se o seguinte:

1. Direito de voto

Podem participar na votação os cidadãos com idade igual ou superior a **16 anos**, desde que se encontrem recenseados na freguesia do Caniço, nos termos do artigo 5.º do Regulamento.

2. Modalidade de votação

A votação decorrerá **exclusivamente de forma presencial**, nas instalações da Junta de Freguesia do Caniço, durante o respetivo horário de funcionamento e atendimento ao público.

3. Exercício do direito de voto

Cada participante poderá votar **num único projeto**, dispondo de apenas um voto, conforme previsto no Regulamento.

Para o exercício do direito de voto, deverá ser apresentado documento de identificação válido, de modo a permitir a verificação dos requisitos de participação.

A Junta de Freguesia assegurará os procedimentos necessários à validação dos participantes e à prevenção de votos duplicados ou fraudulentos, garantindo a confidencialidade da escolha efetuada.

4. Consulta dos projetos

Os projetos admitidos à votação, incluindo a respetiva descrição, objetivos e valores estimados, poderão ser consultados no sítio oficial da Junta de Freguesia do Caniço, em <https://www.jf-canico.pt/informacoes/3-orcamento-participativo-2026/0>.

5. Apuramento e divulgação dos resultados

Concluído o período de votação, o Júri procederá à validação dos votos e ao apuramento dos resultados, de acordo com as disposições previstas no Regulamento do Orçamento Participativo.

Os resultados serão posteriormente homologados e divulgados através dos meios oficiais da Junta de Freguesia do Caniço.



Freguesia do Caniço

Editais N.º 6/2026

Apela-se à participação dos cidadãos neste processo, que lhes permite contribuir diretamente para a escolha dos projetos a concretizar na freguesia.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 20 de outubro de 2026

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)